



Prefeitura Municipal de Taubaté  
Estado de São Paulo

DECRETO N° 14.447 , DE 07 DE MARÇO DE 2019

Altera o Decreto nº 14.207, de 16 de janeiro de 2018.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 78.934/17,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 14.207, de 16 de janeiro de 2018, que homologou a escolha da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja composição foi aprovada em reunião ordinária realizada em 05 de fevereiro de 2019, a saber:

PRESIDENTE:	Erica Fernanda de Paula Borges
VICE-PRESIDENTE:	Fernando Borges Correa Filho
TESOUREIRO:	Willian Anaia Bonafé
SECRETÁRIO:	Fabiana Andréia da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de março de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 07 de março de 2019.

**EDUARDO CURSINO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais  
  
**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo